

RDC 29 DE 17 DE ABRIL DE 2007 DA ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. / MARCA: BAXTER / R\$ 1,75 / BAXTER HOSPITALAR LTDA.

03 / 120.000 / Unidade / 164518 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100/125 ML BOLSA OU FRASCO - SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC 29 DE 17 DE ABRIL DE 2007 DA ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. / MARCA: Baxter / R\$ 1,72 / BAXTER HOSPITALAR LTDA.

1º VIGÊNCIA A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º É facultada à UNESP (FACULDADE DE MEDICINA DA UNESP) utilizar-se do presente REGISTRO DE PREÇOS, não alterando a média semestral, ficando a(s) empresa(s) obrigada(s) a fornecer o materiais solicitados nas mesmas condições contratuais estabelecidas com a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR. 4º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Por ocasião do fornecimento, a Unidade requisitante estabelecerá o prazo de entrega do material, não podendo, todavia, ultrapassar 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento Nota de Empenho por parte do fornecedor. A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado do Hospital Estadual Bauru (ou das demais beneficiárias da Ata, no caso destas se utilizarem do Registro de Preços), em perfeitas condições de uso e funcionamento, correndo por conta da detentora da ATA todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

5º PAGAMENTO O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produtos(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A, no 30º (trigésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade.

6º REVISÃO DE PREÇOS Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

7º CANCELAMENTO O cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa: Pelo órgão responsável pelo REGISTRO, quando a signatária da ATA:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- V - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8º PENALIDADES Independentemente das responsabilidades civil e / ou criminal, ficará impedido de licitar e contratar com a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP e demais órgãos e entidades da Administração Estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18/7/2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública - CEGP - 10, de 19/11/2002, publicada no DOE. de 20 / 11 / 2002, . sem prejuízo de sujeição às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/1993 e na Portaria UNESP n.º 53, de 13/3/96. A recusa injustificada em assinar a ATA, pela(s) empresa(s) classificada(s) e indicada(s) para REGISTRO de seu(s) respectivo(s) preço(s), ensejará a aplicação da penalidade enunciada nos artigo 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP - 10/02, sendo que a multa corresponderá a 30% (trinta) por cento do valor do(s) produto(s) que seria(m) registrado(s) como de fornecimento da(s) mesma(s).

A recusa injustificada da(s) detentora(s) desta ATA em receber a(s) Nota(s) de Empenho correspondentes às ordens de fornecimento, implicará na aplicação da multa de 30% (trinta) por cento do valor do documento de empenhamento de recursos, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02. O retardamento injustificado da execução do objeto da Ata, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada por dia de atraso sobre a obrigação não cumprida, na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2%;
 - b) atraso superior a 30 (trinta) dias: multa de 0,4%.
- Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a multa decorrente da inadimplência contratual será de 30% (trinta por cento) sobre o total ou parte da obrigação não cumprida , ou multa correspondente à diferença de preço de nova contratação, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02.

9º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraidas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO Nº 117/2009-FAMESP/HEB, constantes do Processo n.º 1.289/2009-FAMESP/HEB, e, em especial, as Propostas de Preço e os Documentos de Habilitação das empresas: SEGMENTA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 45.272.721/0001-99 e BAXTER HOSPITALAR LTDA CNPJ: 49.351.786/0001-80.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR.

Despacho do Diretor Presidente da Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial n.º 119/2009-FAMESP/HEAB - Processo n.º 1.322/2009-FAMESP/HEAB do tipo menor preço unitário do item, que objetiva a aquisição de Instrumental Cirúrgico, para a Gerência de Enfermagem do Hospital Estadual Américo Brasiliense; bem como Autorizo a emissão da Nota de Empenho.

- Item 1 = Valor Unitário: R\$ 14,00
Empresa Vencedora: ERWIN GUTH LTDA.
- Item 2 = Valor Unitário: R\$ 97,00
Empresa Vencedora: ERWIN GUTH LTDA.
- Item 3 = Valor Unitário: R\$ 152,00
Empresa Vencedora: EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
- Item 4 = Deserto
- Item 5 = Valor Unitário: R\$ 1.050,00

Empresa Vencedora: EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Item 6 = Valor Unitário: R\$ 615,00
Empresa Vencedora: ERWIN GUTH LTDA.
Item 7 = Valor Unitário: R\$ 170,00
Empresa Vencedora: EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Item 8 = Valor Unitário: R\$ 64,00
Empresa Vencedora: ERWIN GUTH LTDA.
Item 9 = Valor Unitário: R\$ 367,00
Empresa Vencedora: ERWIN GUTH LTDA.
Item 10 = Deserto
Item 11 = Deserto
Item 12 = Valor Unitário: R\$ 97,00
Empresa Vencedora: ERWIN GUTH LTDA.
Item 13 = Valor Unitário: R\$ 97,00
Empresa Vencedora: ERWIN GUTH LTDA.
Item 14 = Valor Unitário: R\$ 67,00
Empresa Vencedora: ERWIN GUTH LTDA.
Item 15 = Valor Unitário: R\$ 31,00
Empresa Vencedora: ERWIN GUTH LTDA.
Item 16 = valor Unitário: R\$ 373,00
Empresa Vencedora: ERWIN GUTH LTDA.
Item 17 = Valor Unitário: R\$ 63,00
Empresa Vencedora: ERWIN GUTH LTDA.
Item 18 = Valor Unitário: R\$ 63,00
Empresa Vencedora: ERWIN GUTH LTDA.
Item 19 = Valor Unitário: R\$ 63,00
Empresa Vencedora: ERWIN GUTH LTDA.
Item 20 = Valor Unitário: R\$ 79,00
Empresa Vencedora: ERWIN GUTH LTDA.
Item 21 = Valor Unitário: R\$ 79,00
Empresa Vencedora: ERWIN GUTH LTDA.
Item 22 = Deserto
Item 23 = Valor Unitário: R\$ 178,00
Empresa Vencedora: EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Item 24 = Valor Unitário: R\$ 178,00
Empresa Vencedora: EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Item 25 = Valor Unitário: R\$ 178,00
Empresa Vencedora: EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Item 26 = Valor Unitário: R\$ 738,72
Empresa Vencedora: ERWIN GUTH LTDA.
Item 27 = Valor Unitário: R\$ 713,88
Empresa Vencedora: ERWIN GUTH LTDA.
Item 28 = Valor Unitário: R\$ 713,88
Empresa Vencedora: ERWIN GUTH LTDA.
Item 29 = Valor Unitário: R\$ 302,00
Empresa Vencedora: EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Item 30 = Valor Unitário: R\$ 388,00
Empresa Vencedora: ERWIN GUTH LTDA.
Item 31 = Valor Unitário: R\$ 373,00
Empresa Vencedora: ERWIN GUTH LTDA.
Conforme adjudicação do pregoeiro constante do Processo nº 1.322/2009 - FAMESP/HEAB.

Concursos

GESTÃO PÚBLICA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSP

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO PARA O SERVIÇO DE PSQUIATRIA - EDITAL 11/09
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO
O Núcleo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Gerência de Recursos Humanos do IAMSP, convoca os candidatos abaixo para admissão a comparecer pessoalmente no dia 30/10/09, às 8h30min, à Rua Pedro de Toledo, 1800, 2.º Andar, Ala Ímpar, Diretoria do Serviço de Psiquiatria, munidos de original e xerox de todos os documentos, diploma e 1 foto 3x4. O não comparecimento no dia e horário estipulados implicará na desistência do candidato.
CLASSIFICAÇÃO / NOME / R.G.
1.º Patrícia Gouveia Ferraz/665.254
2.º Lucas Borrione/5.555.792
3.º Igor Mariano de Melo/MG-11.160.589
4.º Ivson Tassell de Mello/5.306.245
5.º Rodrigo Lancelote Alberto/28.208.165-3
6.º Jacyr Azevedo Paiva de Araújo/1.862.129
7.º Roberta Catanzaro Perosa/27.796.054-X

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO 2006 - FUNDAÇÃO CASA-SP, TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELA VUNESP, QUE DEIXARAM DE ASSUMIR A VAGA, PELOS MOTIVOS ABAIXO MENCIONADO: ORDEM DE APRESENTAÇÃO: MOTIVO
CÓDIGO DO CARGO - CARGO CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
NÃO COMPARECEU PARA ANUÊNCIA DE VAGAS
01- Agente Apoio Operacional
117/MARCOS PELZL/275225847
118/CLEDMILSON NEVES GUNDIM/293925604
119/JAIR JULIO DOS SANTOS SILVA BANQUERI/29757489
120/MILTON GONCALVES/292822832
04- Agente de Apoio Operacional
20/ANDRE LUIS BOARINI/424636657
22/ANGELICA APARECIDA PERICOCO/18308161
25/CARLA MARIA PASSAGLIA/209982214
23/ISABEL CRISTINA COMARIN/17981251
021- Agente Administrativo
127/ISABEL APARECIDA CASAR/9673007
28- Agente de Apoio Administrativo
35/DANIELE MARIANA BENEZ SECANHO/440792319
36/LARISSA STELITA CANHIN LAVORATO/430298602
038- Agente de Segurança
22/FATIMA DE MARTINO/300396831
24/SILZELENI DA SILVA/328561915
28/EDENILDE DA SILVA SANTOS/256155513
047-Agente de Segurança
215/LUCAS FRANCO DE QUEIROZ/326462673
063- Analista Administrativo/ Advogado
73/MARCIA CRISTINA ALVES/201073122
74/LILIANA DE MARCHI GARCIA JANIS/289131121
76/CASSIANO MAZON/271705218
064- Analista Administrativo/ Advogado
1/MARIA CAROLINA HARRIS AGOSTINI/291630613
066- Analista Administrativo/ Advogado
4/RAPHAEL CARVALHO BATISTA/30463251X
077- Analista Técnico/Assistente Social
54/ANTONIO FRANCISCO MARTINS/MG10596000
55/FERNANDA CRISTINA FAVERO GUELLI/337737198
56/JULIANA CRISTIANE FERREIRA/265842943

57/CLAUDIA CINTRA CARRIJO/336371731
58/ANDRE LUIS DOS SANTOS BORIN/334153396
084 - Analista Técnico/ Enfermeiro
18/REGINA CELIA DE OLIVEIRA/203072480
088- Analista Técnico/Psicologo
31/FABIO SCORSOLINI COMIN/352726192
32/MARIA AUXILIADORA CATUTA FERREIRA/4468107
33/MARIA DE FATIMA ZUOLO ALBERICI/136997223
34/MARCIA JOAO PEDRO/14118644
DESISTIU DA VAGA
047-Agente de Segurança
217/GLAUCO SCARDUA/340384359
04- Agente de Apoio Operacional
24/CELIA REGINA CUNIS/221056130
NÃO COMPARECEU PARA EXAME MÉDICO
02- Agente de Apoio Operacional
29/CARMEM GARCIA DE FREITAS/98499920
047-Agente de Segurança
213/JOAO CARLOS SILVESTRE/8052455
DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 7.3 DO EDITAL
038- Agente de Segurança
21/RENATA REIMBERG DA SILVA/295786978
A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO 2005 - FEBEM-SP, TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELA VUNESP, QUE DEIXARAM DE ASSUMIR A VAGA, PELOS MOTIVOS ABAIXO MENCIONADOS:
ORDEM DE APRESENTAÇÃO
CARGO
MOTIVO
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
AGENTE DE EDUCACIONAL
NÃO COMPARECERAM PARA ANUÊNCIA DE VAGAS
1524/EDUARDO JOSE DE ARAUJO/179546685
1529/ANDREIA ALVES/282410697
1530/MARCELO VENDRAMINI ESQUINCALIA/293494010
1532/DARCI CARDOSO DE LIMA/8579794
1536/KARINA MARIA VIRANDA CANCIAN/231085539
1537/SAMUEL ADRIANO DOS SANTOS COSTA/ 32059032X
NÃO COMPARECEU PARA CONTRATAÇÃO
1531/SUELI APARECIDA ALBERTINI/78785686
1533/SUELI MARIA SANTOS CAMILLO/180110299
DESISTIRAM DA VAGA
1519/MARIA EDNA DIAS FERNANDES SILVA/178621134
1526/HELOISA BODINI SINICIATO/129216951
1527/RAIMUNDO MENDES PEREIRA/379465073
1528/SHIRLEI APARECIDA DIAS SILVA/237810281
NÃO COMPARECEU PARA CONTRATAÇÃO
1508/DELAINE DE OLIVEIRA SILVA/282056403
Item 29 = Valor Unitário: R\$ 302,00
Empresa Vencedora: EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL-CMDO G

DIRETORIA DE PESSOAL-DP
Comunicado Nº DP-288/323/09
O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo, torna público os resultados dos candidatos aprovados na etapa de Exames Psicológicos, pertencente as turmas 83 a 86, realizados no período de 28 de agosto a 23 de setembro de 2009, de acordo com o Edital Nº DP-02/321/08 - 3º chamada, destinado ao cargo de Sd PM 2º Classe.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer em 30 de outubro de 2009, no Complexo Administrativo Cel PM Helio Gualcyro de Carvalho - Av Cruzeiro do Sul, 260 - Canindé - São Paulo/SP, nos horários abaixo relacionados, a fim de retirar formulários para etapas de Análise de Documentos e Títulos e Investigação Social.
TURMA 83 - 08:30hS
N O M E R.G. INSCRICAO
ERICSON WILLIAM RODRIGUES VIANA 00044120807-1
9970390794
ERGINALDO SIMPLICIO SANTANA 00032081769-6
9970172079
ERIK FERNANDO GULLA 00024153340-5
9970973447
ERIK SILVA LEONASTSVISKI 00042138522-4
9970056030
ERISVALDO ASSUNCAO DE LIMA OLIVEIRA 00041507048-X
9970756338
ERISVALDO SIMPLICIO DA SILVA 00029218048-2
9970261904
ERIVALDO LIMA RAMOS 00032579443-1
9970451208
ERIVELTO BORGE 00008723958-6
9970523918
ERIVELTON CONCEICAO DA SILVA 00030942327-2
9970385666
ERLANIO MAIA SILVA 00033190218-7
9970028516
ERLON DUTRA PEREIRA 00022888165-1
9970815091
ERLON JAMES RIBEIRO DE CARVALHO 00032481122-6
9970666079
ERON PEREIRA DE CARVALHO 00035012243-X
9970726197
ESTEBAN MANUEL VALDES BAEZA 00046122012-X
9970732594
ESTEVAO SANTOS BORGES 00029479504-2
9970548832
EUDES PEREIRA LEITE 00030560273-1
9970904586
EUSEBIO JOAQUIM PIRES JUNIOR 00041218974-4
9970774097
EVANDRO ADAO APARECIDO OLIVEIRA 00029647882-9
9970100256
EVANDRO GARCIA LOPES 00042243980-0
9970640862
EVANDRO GONCALVES XAVIER 00046876815-4
9970704836
EVANDRO JOSE DA SILVA 00040045751-9
9970837066
EVANDRO MOTA 00034811776-0
9970367983
EVANILDO COSTA DE FARIAS FILHO 00030416935-3
9970586616
EVERALDO DOMINGOS DA SILVA 00040270257-8
9970123130
EVERALDO ROBERTO DA SILVA 00008361812- 9970637585
EVERLAN PEREIRA DO SACRAMENTO 00040000792-7
9970032870
EVERO EDUARDO DE OLIVEIRA 00032927143-X
9970099266
EVERTON DE OLIVEIRA MIRANDA 00032293936-7
9970449630
EVERTON ELTON BORANGA 00040770976-9
9970481614
EVERTON FAGUNDES COSTA 00043110695-2
9970379070
EVERTON FERNANDES FERREIRA 00043717278-8
9970296566
EVERTON GUILHERMINO DE SOUZA 00030304224-2
9970407182
EVERTON JORGE GARCIA 00029453034-4
9970554538
EVERTON LACERDA RUFINO 0004584522-0
9970925358
EVERTON LEANDRO DE FREITAS 00034759787-7
9970123611
EVERTON LOPES DA SILVA 00045346734-9
9970692474
EVERTON LUIZ VEIGA MARTINS 00044591022-7
9970255631
EVERTON MONTEIRO PEREIRA 00042298967-8
9970722461
EVERTON PEREIRA DE MEDEIROS 00043296284-0
9970442293
EVERTON ROA DA SILVA 00041337155-4
9970040042
EVERTON RODRIGO FRANCO RIBEIRO 00041034224-5
9970790754
EVERTON RODRIGUES DOS SANTOS 00042810978-0
9970040767
EVERTON SOARES DA SILVA 00042867905-5
9970082150

EVERTON VELOSO CARNEIRO 00041221924-4
9970106197
EWERTON MOISES BIAJO CAETANO 00044138877-2
9970423399
EZEQUIAS CARRIEL 00025627181-1
9970174095
EZEQUIEL COSTA 00042171643-5
9970812201
EZEQUIEL DE SOUZA 00034084807-8
9970694830
EZEQUIEL PARDINHO SANTOS 00044204906-7
9970150471
EZEQUIEL RAMOS DA CRUZ 00029007924-X
9970426914
FABIANO ALVES DA SILVA 00025462475-3
9970502081
FABIANO APARECIDO CAZELATO 00034702137-2
9970401698
TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS.....52
TURMA 84 - 10:30hs
N O M E R.G. INSCRICAO
FABIANO BITENCOURT COELHO 00035874183-X
9970766021
FABIANO FERREIRA DA SILVA 00052165165-7
9970055400
FABIANO GALAO 00030637602-7
9970032863
FABIANO IGNACIO DA SILVA 00045207940-8
9970572620
FABIANO PALU 00027907958-8
9970999999
FABIANO PEREIRA DA CUNHA 00030205187-9
9970320162
FABIANO ROBERTO MEDEIROS FRANCO 00035129172-6
9970277260
FABIANO RODRIGUES CATARINA 00035362818-9
9970410438
FABIANO SEBASTIAO DA SILVA 00044641194-2
9970548210
FABIANO WILLIAM BREDA 00034730042-X
9970439806
FABIO ACCURSIO NETO 00043472079-3
9970512028
FABIO ALENCAR MENDES 00034135683-9
9970058427
FABIO ALVES DE MOURA 00027504051-3
9970597946
FABIO ANTONIO SOUTO 00033288557-4
9970098784
FABIO ATAIDE DA SILVA 00029950607-1
9970470580
FABIO EDUARDO MAGRO 00043902154-6
9970372293
FABIO BENTO DO PRADO 00030374178-8
9970242684
FABIO CRABBE ALVES 00046869706-8
9970283076
FABIO DA COSTA LAGE FRUTTUOSO 00033983505-9
9970579335
FABIO DA SILVA RODRIGUES 00030571357-7
9970733306
FABIO DE BARROS FERREIRA 00035600079-5
9970189989
FABIO DE BARROS PRATES 00034237427-8
9970591926
FABIO DE OLIVEIRA SANTANA 00032640911-7
9970663296
FABIO DE OLIVEIRA SILVA 00025765168-8
9970136723
FABIO DIAS PEREIRA 00047530578-4
9970207250
FABIO DIEGO GALHARDO BETTONI 00041137256-7
9970799038
FABIO DONIZETI MIRANDA 00045735779-4
9970492669
FABIO DOS SANTOS NETO 00033171123-0
9970692481
FABIO EDUARDO SIMAO 00034561587-6
9970436054
FABIO FARIO 00028845491-1
9970015600
FABIO FRANCISCO DA SILVA 00025922039-5
9970248556
FABIO GARBUGLIO DARIO 00033630181-9
9970007232
FABIO GONCALVES DOS SANTOS 00030480401-0
9970918912
FABIO GOZZI 00029935763-6
9970115205
FABIO HENRIQUE REIS MATIAS DA SILVA 00034714645-4
9970930651
FABIO IBARA KOBAYASHI 00028108770-2
9970285724
FABIO JULIO UBRATA RODRIGUES 00033854466-5
9970599522
FABIO JUNIOR FURTADO 00027200386-4
9970801892
FABIO LEANDRO FERREIRA 00030493202-4
9970243348
FABIO LEANDRO MARTINS 00027217465-8
9970136235
FABIO LOPES PRATES 00042357455-3
9970648530
FABIO LUIS DA SILVA POLO 00024155971-6
9970174174
FABIO LUIZ APOLINARIO DOS SANTOS 00041873302-8
9970437859
FABIO LUIZ MORAES DE MELO 00040008968-3
9970736158
FABIO LUIZ NOBILE FERREIRA 00028586060-4
9970176255
FABIO MITSUO MIURA 00030118306-0
9970181833
FABIO MOREIRA DOS SANTOS 00028776056-X
9970219639
TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS.....47
TURMA 85 - 14:00hs
N O M E R.G. INSCRICAO
FABIO NOGUEIRA SILVA 00010527538- 9970379829
FABIO PECANHA 00032347950-9
9970239747
FABIO RAMAZZOTTI SOLIANO 00024374351-8
9970258847
FABIO RAMOS LOURENCAO 00030448602-4
9970891604
FABIO ROBERTO BATISTA 00044693117-2
9970182360
FABIO ROGERIO MONCAO RIBEIRO 00034984461-6
9970381363
FABIO SANCHES MARTINELLI 00032552689-8
9970712091
FABIO SANTOS OLIVEIRA 00037221841-6
9970357197
FABIO SANTOS SILVA 00034962515-3
9970178240
FABIO SOARES GUIMARAES 00036447525-0
9970002251
FABIO SOUSA PALMA 00029898366-7
9970593382
FABIO TOUZI 00040643272-7
9970457242
FABIO VIRGINIO FERREIRA 00041697511-2
9970044187
FABRICIO AMADUIU 00028405537-2
9970726898
FABRICIO APARECIDO TRIVELLATO IANELLI 00041986758-2
9970955908
FABRICIO ASSAF 00045740532-6
9970390316
FABRICIO CARDOSO DOS SANTOS ROSA 00048444007-X
9970187107
FABRICIO EMMNUEL ELUTERO 00033870453-X
9970217620
FABRICIO MAISSE 00043010251-3
9970425360
FABRICIO OLIVEIRA PEREIRA 00044894254-9
9970000204
FABRICIO PADOVAN ESPOSITO 00044656640-8
9970068141
FABRICIO PINTO DOS SANTOS 00041887261-2
9970362335
FABRICIO RAFAEL ARANTES DE SOUZA LOURENC
00041322333-4
9970932419
FABRIZIO MOREIRA DE SOUSA SABINO 00043915846-1
9970268066
FAGNER ROGERIO BONFIM DA SILVA 00034007972-1
9970381552
FELIPE ALESSANDRO DA SILVA LAMBERT 00034572381-8
9970692852
FELIPE ALMEIDA COSTA 00033692852-X
9970603625
FELIPE AMISTA SOARES 00029499779-9
9970189525
FELIPE ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO 00044474322-4
9970619211
FELIPE BARBOSA DE LUNA CONCEICAO 00029053900-6
9970154523
FELIPE DA SILVA QUARESMA 00040867706-5
9970351005
FELIPE DE TOLEDO RUSSI 00046772517-2
9970949642
FELIPE DONIZETI DE SOUZA 00046296188-6
9970227605
FELIPE DOS SANTOS FERREIRA 00044301931-9
9970028743
FELIPE DURAN BARQUILHA 00044876427-1
9970059978
FELIPE EDUARDO FERREIRA LIMA LOPES 00041922294-7
9970421672
FELIPE ESTANISLAU VIEIRA DOS SANTOS 00045020730-4
9970205320
FELIPE FERREIRA DA SILVA 00042247912-3
9970558518
FELIPE GERASO CARAZAI 00035155620-5
9970256319
FELIPE GONCALVES DA SILVA 00045142524-8
9970628910
FELIPE GUEDES SANTOS DE MELO 00030733185-4
9970679215
FELIPE HENRIQUE DA SILVA FERREIRA 00041443341-5
9970064958
FELIPE MOYA RIOS BOZOKLIAN 00043551223-7
9970464396
FELIPE NASCIMENTO SANTOS ALVES 00044789028-1
9970748678
FELIPE NOBRE SILVERIO 00044026924-6
9970